

## **REQUERIMENTO Nº 011/2018**

### **Mesa Diretora**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, seja solicitado ao Poder Executivo, através do Setor Competente, para que analise a proposta do Anteprojeto de Lei em anexo, o qual dispõe sobre a Política de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde do Município de Roca Sales, apresentando à Câmara de Vereadores na forma de Projeto de Lei, para que seja sancionada e promulgada nos termos legais.

#### **JUSTIFICATIVA:**

No ano de 2006, o Ministério da Saúde aprovou uma política pública denominada “Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares” (PNPIC). Isso porque após a criação do SUS, a partir da década de 1980, ocorreu no país o início da legitimação e institucionalização de abordagens terapêuticas denominadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, de “medicina tradicional” e “medicina complementar/alternativa”. Embora haja várias modalidades de tratamento e cura como terapêuticas não convencionais, medicinas naturais, dentre outras, o Ministério da Saúde denominou-as de “Práticas Integrativas e Complementares” (PIC).

Os objetivos do Anteprojeto de Lei são, principalmente: a) implantar as Práticas Integrativas e Complementares no Município de Roca Sales, na perspectiva de prevenção de agravos, da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção primária, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde, de forma multidisciplinar; b) promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas para o desenvolvimento sustentável de comunidades; c) estimular ações referentes ao controle/participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado de usuários, gestores e trabalhadores nas diferentes instâncias de efetivação das políticas de saúde no âmbito municipal.

Solicito a aprovação do Requerimento, para que a proposta seja analisada pelo Executivo Municipal.

Roca Sales, 29 de março de 2018.

Gilvani Bronca  
Presidente

Rogério Engster  
Vice-Presidente

Cleiton Telocken  
Secretário